

---

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2025

1. **UNIDADE GESTORA:** Superintendência;
2. **OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, músico especialista em sanfona (sanfoneiro/acordeonista), para a realização de apresentação musical ao vivo durante a 4ª Plenária Federal, a ser realizada em Fortaleza/CE, no dia 04 de dezembro de 2025, com o intuito de compor a programação oficial do evento e proporcionar ambientação cultural adequada aos participantes..
3. **CONTRATADA:** JORDAN EMÍDIO PINHEIRO DE ALENCAR (cnpj: 42.434.303/0001-62);
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº **2025.15.30123960**;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021;
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Considerando o parecer jurídico 112/2025. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa JORDAN EMÍDIO PINHEIRO DE ALENCAR., inscrito, no CNPJ nº 42.434.303/0001-62, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025

**Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães**  
Presidente – CRECI/CE